



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 216

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 11 DE JULHO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI N.º 1741/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1681/2008, QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO UBIRATÃ.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 1681/2008, de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI N.º 1742/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã, aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social e/ou contribuição à entidade a seguir relacionada:

Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicanos de Ubiratã

Art. 2º. – O valor a ser repassado à entidade será formalizado através do Termo de Convênio, a ser firmado entre o Município a Entidade.

Art. 3º. – Para firmar o convênio com o Município de que trata ao artigo anterior, deverá a entidade comprovar sua habilitação de acordo com que estabelece a resolução nº 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em todos os itens que lhe couber.

Art. 4º. – Todas as obrigações decorrentes desta, estará constando no instrumento de convênio que será firmado pelas partes, inclusive no que diz respeito ao Plano de Aplicação dos Recursos e sua Prestação de Contas.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI N.º 1743/2009

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CESSÃO DE USO REAL DE UM LOTE DE TERRAS COM ÁREA DE 1.138,92 M2, À EMPRESA BESCOROVAINE E BESCOROVAINE LTDA.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em Cessão de Uso Real à Empresa Bescorovaine e Bescorovaine Ltda. – CNPJ nº 10.854.009/0001-13, lote de terra nº B-1-F-10, com área total de 1.138,92 m², subdivisão do lote maior denominado B-1-F, conforme matrícula nº 18.226 do registro de imóveis, no parque industrial desta cidade, pertencente ao município.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será edificado com um barracão industrial de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), com recursos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R\$- 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e contrapartida do Município no valor de R\$- 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).

§ 1º A edificação de que trata este artigo atenderá ao disposto no Contrato de Repasse nº 048/2007.

§ 2º A cessionária desenvolverá no local a atividade industrial de fabricação de móveis com predominância de madeira.

Art. 3º A cessionária não poderá subdividir, fracionar ou dar outra finalidade ao imóvel cedido que não os especificados na presente Lei, sem a prévia autorização da autoridade municipal competente.

Art. 4º - A cessionária deverá iniciar as atividades no prazo de seis meses do término da obra, comprovada através de carta habite-se, bem como a comprovação, no prazo de dois anos, do número de empregos gerados e demais compromissos assumidos, conforme proposta contida no requerimento datado de fevereiro de 2009, sob pena de reversão ao município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele realizadas, independentes de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, conforme estabelece o artigo 13 da lei municipal nº 797/92.

Art. 5º - Se o bem cedido não mais servir a finalidade que motivou o ato da cessão, o domínio do mesmo reverterá ao município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele realizadas, independentes de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, conforme estabelece o artigo 13 da lei municipal nº 797/92.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar imediatamente Escritura Pública de cessão de uso real na qual deverão constar os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da presente Lei, como

também o beneficiado a apresentar Escritura Pública de cessão de uso real, devidamente registrada, no prazo máximo de 06 (seis) meses sob pena de reversão ao município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 076/2009

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Avaliação, referente ao estabelecimento de valor para os seguintes bens imóveis:

- Lote 370-A e 371/2, com área de 8.595,00 m2, e
- Lote 370/2, com área de 8.643,11 m2, assinado pelos senhores GERSON ANDERSON PELEGATI DE MORAES, LÁZARO INÁCIO DE SOUZA e WALTER LARRI COLOMBO, membros da comissão especial constituída pela Portaria nº 132/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 077/2009

SÚMULA: HOMOLOGA PARECER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Parecer, referente ao estabelecimento de valor de locação para 12 salas comerciais com área de 187 m2, localizadas na Rua Herculino Otaviano, 867, Centro, assinado pelos senhores GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, LÁZARO INÁCIO DE SOUZA e PEDRO DA SILVA ALVES, membros da comissão permanente constituída pela Portaria nº 174/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Daniely Maria do Nascimento, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10.12.2007 a 10.12.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Edécio Dezorzi, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 21.06.2009;
- Lúcia Irene Soares da Silva, ocupante do cargo de Agente da Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.06.2006 a 01.06.2007, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Márcia da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.02.2008 a 26.02.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Maria Conceição Moraes Dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 17.06.2009;
- Renato Freitas Cardozo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 170/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Carlos Jesus Prado, ocupante do cargo de Motorista, N - 34, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 01.05.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Donizete Nogueira de Carvalho, ocupante do cargo de Gari, N - 15, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 10.04.2007 a 10.04.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009;

- Elaine Perin Murilho, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Eva Moreira de Souza Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.03.2008 a 04.03.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- João Sobral Costa, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 14, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Verangela da Conceição Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 171/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Catarina Paz de Oliveira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos a partir de 15.07.2009;
- Divino Nunes Cardoso, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 30.06.2007, com efeitos retroativos a 06.06.2009;
- João Mariano da Silva, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 12, lotado na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04.03.2007 a 04.03.2008, com efeitos retroativos a 15.06.2009;
- José Liberatti, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, N – 45, lotado na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo de 13.05.2007 a 13.05.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Paulo Brito Coutinho, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 10, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 09.04.2008 a 09.04.2009, com efeitos retroativos a 08.06.2009;
- Valdicéia Carvalho Marques, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Administração – Agência do Trabalhador, referente ao período aquisitivo de 16.03.2007 a 16.03.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 172/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Angélica Antunes da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.05.2008 a 26.05.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Dejivan Mendes, ocupante do cargo de Operador de PABX, N - 25, lotada na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Edson Pontarte Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Luiz Cardonha, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N – 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 a 01.03.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Rosemeire Leite Dias, ocupante do cargo de Odontóloga, N - 53, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.03.2008 a 06.03.2009, com efeitos retroativos a 06.07.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 173/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Aparecida Torres dos Santos Barroso, licença de oitenta e cinco dias, ocupante do cargo de Professor, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 09.02.2009;
- Aparecida Torres dos Santos Barroso, licença de três meses, ocupante do cargo de Professora, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 05.05.2009;
- José Maria Ciconeli Maciel, licença de um mês, ocupante do cargo de Lubrificador, N – 18, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 04.03.1998 a 04.03.2003, com efeitos retroativos a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 174/2009

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ESTABELECEER VALORES PARA LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 1489/2006, de 16 de março de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º. Criar uma Comissão Permanente com o fim de estabelecer valores para locação de imóveis localizados no perímetro urbano de Ubitatã, destinados a instalação de indústrias no Município, e/ou atividades que visem o desenvolvimento econômico.

Parágrafo Único. A referida Comissão estará incumbida de avaliar empreendimento, fixar valor para locação e emitir parecer de viabilidade.

Art. 2º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
LÁZARO INÁCIO DE SOUZA
PEDRO DA SILVA ALVES

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições com contrário, em especial a Portaria 077/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 175/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I- Nomear o servidor Jefferson Kendy Makyama, portador do RG. 6.927.625-3, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito.

II- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.06.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo nº 566/2009
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
Nº 28/2009

1 - DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, ELIDA ZULMINA PINTOS OTAVIANO do Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO
2.1- O pagamento da parcela do aluguel mensal de R\$-1.062,69 (um mil sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), do contrato nº711/2009, será efetuado até o dia 12 (doze) de cada mês, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 566/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.
Ubitatã, 10 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

Processo nº 584/2009
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2009
- Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- Data de Abertura/horário: 25/06/09– 14:00horas
- Data da Adjudicação: 07/07/09
- Data da Homologação: 07/07/09
- Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.
- Empresas Vencedoras e Valor: LARA E PEREIRA LTDA, CNPJ Nº 86.935.244/0001-81, VALOR R\$-27.732,90 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), MORITA E OMORI LTDA, CNPJ Nº 80.574.726/0001-77, VALOR R\$-10.137,02 (dez mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos), R C MOSCARDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.863.005/

0001-50, VALOR R\$-1.284,40 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), L. G. MOURA E MOURA LTDA, CNPJ Nº 00.148.232/0001-91, VALOR R\$-27.783,23 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), FARMÁCIA UBIRATÃ LTDA, CNPJ Nº 06.283.234/0001-70, VALOR R\$-21.423,97 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), FOGAÇA ZAMPRÔNIO E CIA LTDA, CNPJ Nº 75.869.933/0001-19, VALOR R\$-16.353,70 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), FARMACIA RV LTDA, CNPJ Nº 07.051.110/0001-21, VALOR R\$-26.642,12 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 07 de Julho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: MORITA E OMORI LTDA, CNPJ Nº 80.574.726/0001-77

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-10.137,02 (dez mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	
Orçamentária	Recurso	Despesa	Valor R\$
704	1303	Material Farmacológico ..	185.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: LARA E PEREIRA LTDA, CNPJ Nº 86.935.244/0001-81

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-27.732,90 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	
Orçamentária	Recurso	Despesa	Valor R\$
704	1303	Material Farmacológico	185.000,0

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: R C MOSCARDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.863.005/0001-50

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-1.284,40 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	
Orçamentária	Recurso	Despesa	Valor R\$
704	1303	Material Farmacológico	185.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: L. G. MOURA E MOURA LTDA, CNPJ Nº 00.148.232/0001-91

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-27.783,23 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	
Orçamentária	Recurso	Despesa	Valor R\$
704	1303	Material Farmacológico ...	185.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: FARMÁCIA UBIRATÃ LTDA, CNPJ Nº 06.283.234/0001-70

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-21.423,97 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
704	1303	Material Farmacológico ...	185.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: FOGAÇA ZAMPRÔNIO E CIA LTDA, CNPJ Nº 75.869.933/0001-19

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-16.353,70 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
704	1303	Material Farmacológico ...	185.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 584/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: FARMACIA RV LTDA, CNPJ Nº 07.051.110/0001-21
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia do posto central.

VALOR R\$-26.642,12 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da	Valor R\$
Orçamentária	Recurso	Despesa	
704	1303	Material Farmacológico ...	185.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 586/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 12/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Modalidade: Carta Convite nº 12/2009
- Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- Data de Abertura/horário: 06/07/09 – 14:00horas
- Data da Adjudicação: 06/07/09
- Data da Homologação: 06/07/09
- Objeto da Licitação: Aquisição de peças e mão-de-obra (horas/serviços) destinadas a motoniveladora CAT120 B, motoniveladora CAT 120 H, pá carregadeira CAT930 T, pá carregadeira CAT 930 R, trator esteira CATD5, pá carregadeira Michigan 75 III, reto escavadeira case 580 H da secretaria de viação e serviços rurais.

g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor:
O. A. CHEMIN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIA LTDA, CNPJ Nº 03.468.019/0001-55.

VALOR R\$-75.866,74 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: a vista mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 06 de Julho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

PROCESSO 591/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 20 de Julho de 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE 1.400 TONELADAS DE PEDRISCO, 700 TONELADAS DE PÓ DE PEDRA E 700 TONELADAS DE BRITA GRADUADA DESTINADO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 07 de julho de 2009.

Pregoeiro

Nomeado pela portaria 0142/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 38/2009

Processo 594/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
01.629.069/0001-41	L.V.F. IANKIEWICZ	9012209050

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
L.V.F. IANKIEWICZ	2.500,00

Objeto: Aquisição de materiais destinados à reforma do coletor nº16, da secretaria de Serviços Urbanos.

Ubitatã Pr.,07 de Julho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 39/2009

Processo 596/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da Empresa J. L. ZAMPIERI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 80.210.107/0001-01, situada na av. Yolanda Loureiro de Carvalho

nº 1150 – Centro, Ubitatã/PR, proveniente de contratação de empresa com profissionais para prestar serviços de preparação física dos atletas que representam o município em competições regionais e estaduais.

Ubitatã Pr.,08 de julho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 40/2009

Processo 597/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
05.121.904/0001-99	C.A. CARDOSO DE ARAÚJOMECÂNICA	9027904898

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
C.A. CARDOSO DE ARAÚJO - MECÂNICA	3.200,00

Objeto: Aquisição de materiais e mão de obra, destinada à reforma do coletor nº 16 da secretaria de serviços urbanos. Ubitatã Pr.,10 de Julho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 047/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido o Servidor Francisco Rogério de Figueiredo, RG nº 5.743.019-2, e CPF nº 734.155.889-04, ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CC-3, nomeado através da Portaria n.º 006/2009.

II – Esta Portaria terá efeitos a partir de 10/07/2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067

Diagramação: Claudio Pereira Cima

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367